

O Conselho Pedagógico aprovou, para o quadriénio 2014/2018, os Critérios Gerais de Avaliação para o Agrupamento que a seguir se transcrevem:

A avaliação deve ser expressa nos diferentes instrumentos em termos qualitativos e quantitativos, consoante o nível de ensino e deve respeitar a escala e notação definida pelo agrupamento.

1.º 2.º e 3.º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário		
Percentagem	Valores	Avaliação qualitativa
0-19	[0,4[Muito Fraco
20 - 49	[4,10[Fraco
50 - 69	[10,14[Médio
70-89	[14,18]	Bom

Nos instrumentos de avaliação, para o **primeiro e segundo ciclos do Ensino Básico**, a menção é exclusivamente de carácter qualitativo.

A avaliação para o **terceiro ciclo do Ensino Básico, Curso de Educação e Formação(CEF), Ensino Vocacional, Ensino Profissional e Ensino Secundário** é obrigatoriamente quantitativa (em pontos percentuais para o Ensino Básico e CEF e valores para os restantes), sendo as referências qualitativas opcionais.

Para o **Ensino Secundário e Ensino Profissional**, deverá estar registada, nos enunciados de fichas de avaliação escrita, a cotação máxima determinada para cada uma das questões. A cotação atribuída pelo professor, a cada questão respondida pelo aluno, deverá constar junto da mesma.

A avaliação é composta por dois domínios e a ponderação para a avaliação final é a que consta no quadro seguinte:

Níveis de Ensino	Domínio atitudinal	Domínio cognitivo
1.º 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico *	20%	80%
Curso de Educação e Formação	20%	80%
Ensino Vocacional	30%	70%
Ensino Secundário	Entre 5% e 10%	Entre 95% e 90%
Ensino Profissional	20%	80%

* Exceto na disciplina de Oferta Complementar (O.C.) de 2º ciclo, em que a ponderação de cada um dos domínios é de 50%.

Os itens para o domínio atitudinal são:

Itens	1.º Ciclo	2.º e 3.º Ciclos e Ensino Secundário
Cumprimento de tarefas	X	X
Respeito pelas regras estabelecidas	X	X
Organização do trabalho	X	X
Participação nas atividades	X	X
Autonomia na realização das tarefas	X	

O Presidente do Conselho Pedagógico

(António José Neves)